



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



PROCESSO DISPENSA N°. 003/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para prestação de serviços de acesso a internet com link dedicado e suporte a rede local para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

ITEM	PRODUTOS	UND	QT	P. UNT	P. TOT
1	LINK DE INTERNET DEDICADO (FUL DIPLEX) ATE 105 mbps *	MBPS	105	2.098,95	2.098,95
TOTAL MENSAL					2.098,95

*Total para 08 (oito meses) com uma previsão de uso de 105 mbps mensais, R\$ 16.791,60 (dezesesseis mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.0001.2002

AÇÃO: Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas Correntes.

VALOR TOTAL: R\$ 16.791,60 (dezesesseis mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Federais nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis.

AUTUAÇÃO

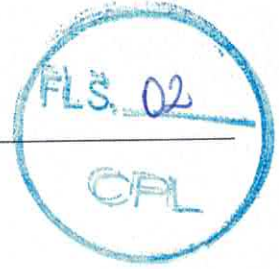
AUTUO o presente Processo de Dispensa de nº. 003/2020 solicita autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de acesso a internet com link dedicado e suporte a rede local para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

Imperatriz- MA, em 29 de abril de 2020.

FRANCISCA FERNANDES SOUSA
Secretária da Presidência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Imperatriz-MA.

O Chefe de Gabinete da Presidência, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência autorização para prestação de serviços de acesso a internet com link dedicado e suporte a rede local para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz, contatamos a empresa **IMPERANET – IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.** a qual apresentou o orçamento e documentação fiscal em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto das aquisições, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação.

Valor total R\$ 16.791,60 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Imperatriz- MA, em 29 de abril de 2020.


Antônio Cruz Pinto
Chefe de Gabinete